



PORTARIA Nº 462/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de infraestrutura para rede lógica e rede de telefonia junto ao CAIS.

O Prefeito Municipal de Chapada em Exercício Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de infraestrutura para rede lógica e rede de telefonia junto ao CAIS, nos termos dos projetos e demonstrativos técnicos que contam do processo licitatório.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 09 de outubro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração